CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-490/2023, o(a) Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSD).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

SENIVAL MOURA

Presidente da Comissão

Em 20/08/2024

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 10904/2024. Documento assinado digitalmente por SENIVAL PEREIRA DE MOURA em 20/08/2024 e juntado ao PL 490/2023 por Senival Moura. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=551991.